

PSB questiona no Supremo decretos que facilitam acesso a armas

O Partido Socialista Brasileiro (PSB) ajuizou na noite desta terça-feira (16/2) uma ação direta de inconstitucionalidade questionando quatro decretos do governo federal que facilitam a aquisição e o porte de armas de fogo e munições.

Reprodução



Decretos de Bolsonaro facilitaram compra e porte de armas

O objetivo é suspender os decretos [10.627](#), [10.628](#), [10.629](#) e [10.630](#), todos publicados no *Diário Oficial da União* do último dia 12 e assinados pelo presidente Jair Bolsonaro, pelo ministro da Justiça, André Mendonça, e da Defesa, Fernando Azevedo e Silva.

"Facilitar o acesso dos cidadãos comuns e armas e munições para proteção da segurança individual constitui política pública manifestamente inconstitucional por violação ao artigo 144 da Constituição Federal, destinada unicamente a promover a desigualdade social e dissociada de qualquer efeito benéfico concreto aos índices de segurança pública", diz a ação.

O dispositivo constitucional citado diz que a segurança pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos, e deve ser exercida para a preservação da ordem pública.

Segundo o PSB, as medidas do governo federal vão em sentido oposto ao que prevê a Constituição. "A escalada de tensões institucionais tem se agravado diante das repetidas manifestações do presidente da República quanto à necessidade de se armar a população — mais especificamente sua base de apoio — contra supostas tentativas 'golpistas' ou 'ditatoriais' que ameacem sua continuidade no cargo."

"Imperiosa e urgente, portanto, a atuação desta e. Corte Constitucional, a fim de ver repelidas quaisquer tentativas de formação de organizações civis armadas, aptas a ameaçar o monopólio da força estatal e a integridade das instituições democráticas", conclui a ADI.



A ação é assinada pelos advogados **Rafael de Alencar Araripe Carneiro, Felipe Santos Corrêa e Túlio da Luz Lins Parca.**

Os decretos

A flexibilização no uso e compra de armas foi uma das principais promessas de campanha de Bolsonaro. Desde que assumiu, ele publicou uma série de decretos alterando a regulamentação. Parte deles já foi revogada, após questionamentos no Congresso e no Judiciário.

Com as novas regras, diversos itens que estavam na lista de Produtos Controlados pelo Exército (PCE), como projéteis, máquinas de recarga de munições, carregadores com maior capacidade e miras telescópicas agora podem ser adquiridos por civis.

Membros do Ministério Público e da magistratura podem, a partir da publicação dos decretos, comprar, por ano, insumos para recarga de até cinco mil cartuchos. Cursos de caça e armamento passam a ser permitidos para cidadãos "idôneos", e não só para associados das instituições de colecionadores, atiradores e caçadores.

A quantidade de armas para defesa pessoal, que era de quatro itens, passa a ser de seis. O limite de portar uma arma aumentou para dois armamentos. Pessoas com 18 a 25 anos podem obter registro de Colecionadores, Atiradores e Caçadores, o que antes não era permitido.

Clique [aqui](#) para ler a inicial

Date Created

17/02/2021